



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

EDITAL DE SELEÇÃO Nº86/2026

ALUNO ESPECIAL (2/2026)

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol) tornam público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As solicitações de matrículas em disciplinas optativas como Aluno Especial do PPGCPol/UFPel estarão abertas no período de 03 a 06 de agosto de 2026 e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do curso <ppgcpol@gmail.com> até às 23h59 do dia 06 de agosto de 2026.
2. Interessados/as em cursar disciplinas optativas como Estudante Especial no PPGCPol/UFPel poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2026 constantes neste Edital.
3. Poderão se inscrever como candidatos/as, graduados/as em Ciências Sociais e Humanas em geral, sendo a solicitação daqueles/as que realizaram cursos em áreas mais distantes avaliada pela Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento e envio do “Formulário Inscrição Matrícula Estudante Especial” obtido na página do Programa <<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios>>. O Formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído pelo Diploma no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) em formato PDF.
 - c) Cópias digitalizadas em formato PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor/a, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança do nome).

d) Fotografia digital 3x4.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e segundo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora : 154047

Código de Serviço: 30053

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

5. Juntamente ao Requerimento de Inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas laudas, digitadas em espaço 1,5cm, com fonte Times New Roman em tamanho 12, papel A4, margens 2,5cm e formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina escolhida. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Caso haja pendência sobre a documentação requerida na inscrição, a solicitação de matrícula não será avaliada.

7. Servidores/as docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos como estudante especial em Programas de Pós-Graduação da UFPel (cf. Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail <ppgcpol@gmail.com> e do site do Programa <<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica>>.

II - DA SELEÇÃO

A Coordenação do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para a escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Relações Internacionais: uma introdução crítica

Total de vagas: até 6 (seis) vagas

Dia e horário: **Segunda-feira, às 14h**

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Prof. Dr. William Daldegan de Freitas

Carga horária/créditos: 60h/4 créditos

Ementa: O curso tem como principal objetivo despertar o interesse nos alunos para o estudo das Relações Internacionais, a partir de abordagens críticas ao (neo)realismo e (neo)liberalismo dominantes. A disciplina propõe explorar visões não hegemônicas para a compreensão da política internacional contemporânea, quais sejam: globalização hegemônica e contra-hegemônica; governança, democracia, sociedade civil, justiça e cidadania globais; segurança e direitos humanos; universalismo; eurocentrismo; cosmopolitismo; feminismo; novas guerras; modernidade/colonialidade global. São propostos dois desafios: entender as novas formas de dominação global, cada vez mais diluídas e invisíveis pelos obscuros mecanismos de governança global e, a partir daí, identificar os horizontes que se abrem para a construção de uma ordem mundial democrática e porosa às formas de controle, participação e representação políticas, bem como para a decolonização do sistema internacional.

b) Disciplina: Teorias do Discurso

Total de vagas: até 6 (seis) vagas

Dia e Horário: **Terça-feira, às 8h**

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Prof. Dr. Daniel de Mendonça

Carga horária/créditos: 60h/4 créditos

Ementa: Ideologia: concepções, temáticas clássicas e contemporâneas. Discurso e Ciências Sociais: enfoques e perspectivas teóricas. Teoria do discurso de Michel Foucault: arqueologia das práticas discursivas. Genealogia do poder em Michel Foucault: o saber-poder, o poder disciplinar e o biopoder. Teoria do discurso de Ernesto Laclau: pós-marxismo, ideologia e a materialidade do discurso. Práticas articulatórias, hegemonia e significantes vazios. Ernesto Laclau e o discurso populista.

c) Disciplina: Seminário Avançado – Política e Direito nas Discussões Contemporâneas

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e horário: **Quarta-feira, às 10h**

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Profa. Dra. Carolina Graeff

Carga horária/créditos: 30h/2 créditos

Ementa: O Seminário tem o propósito de promover o debate sobre a relação entre o Poder Judiciário e a política, introduzindo os estudantes às discussões sobre as instituições judiciais e seu papel como ator político no cenário contemporâneo. A partir da consolidação dos regimes democráticos e da ascensão da busca por efetivação de direitos, promoção de políticas públicas e interpretação constitucional de legislações, tem-se mostrado cada vez mais presentes estudos na Ciência Política que se dedicam a compreender as ações deste Poder, fortalecendo a linha de pesquisa que aborda a temática e propõe reflexões sobre a participação do Judiciário nas relações políticas com outros atores, sobretudo na relação com outros poderes da República. A ênfase da disciplina se dará na atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na cena política brasileira, trabalhando elementos conceituais e teóricos mobilizados pela literatura da área. A partir destas premissas, o programa do curso contará com 3 unidades: I. Noções introdutórias e discussões teóricas; II. O STF com ator político; III. O TSE e as regras eleitorais.

d) Disciplina: Seminário Avançado – Crise da Democracia Contemporânea e Populismo de Extrema-Direita

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e horário: **Quinta-feira, às 10h**

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Prof. Dr. Paulo César Neves Barboza

Carga horária/créditos: 30h/2 créditos

Ementa: Esta disciplina aborda a crise da democracia contemporânea, percebida na ascensão do discurso antipolítica característico do populismo de extrema-direita, considerando referenciais teóricos pós-fundacionalistas. São investigadas as relações entre o político e a política nas articulações discursivas em questão, marcadas pela prioridade na mobilização de afetos, como medos e ressentimentos, e suas implicações para a democracia no contexto brasileiro e global. Conforme a perspectiva pós-fundacionalista, trata-se das dinâmicas de elaboração do "povo" e do seu "inimigo", do antagonismo político e das estratégias discursivas do populismo de direita e suas identificações políticas, como as mobilizações de medos sociais e das retóricas antissistema. Consideram-se as novas tecnologias e as redes sociais na articulação e disseminação de discursos antipolítica, com o uso de fake news, de revisionismos históricos, do pânico moral e da polarização digital. Tais recursos discursivos do populismo contemporâneo, com suas implicações nas hierarquias sociais e nas instituições democráticas, são analisados destacando casos que favorecem a afirmação de discursos e lideranças populistas.

e) Disciplina: Tópicos Especiais I - Justiça de transição - experiências nacionais

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e horário: **Quinta-feira, às 14h**

Local: Rua Alberto Rosa, 154, sala a definir

Ministrante: Prof. Dr. Carlos Artur Gallo Cabrera

Carga horária/créditos: 60h/4 créditos

Ementa: A disciplina de tópicos especiais sobre justiça de transição tem como objetivo central identificar, discutir e analisar experiências da justiça transicional ao redor do mundo. Além de uma incursão introdutória sobre conceitos básicos essenciais à discussão do tema, a disciplina será organizada em encontros nos quais serão analisadas as trajetórias empreendidas por países que, ao longo do século XX, viveram sob ditaduras e/ou passaram por conflitos políticos em larga escala. Serão analisadas, neste sentido, práticas levada a cabo, entre outros países, na Alemanha, Itália, França, Portugal, Argentina, Brasil, Chile, Uruguai, África do Sul e Ruanda.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos/as candidatos selecionados será divulgada no site do PPGCPol/UFPel no dia 07 de agosto.

A efetivação da matrícula se dará mediante preenchimento e envio do “Formulário Matrícula Estudante Ingressante e Especial” obtido na página do programa <<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/documentos/formularios>> para a Secretaria do Programa através do e-mail <ppgcpol@gmail.com>, no período de 10 e 11 de agosto, até às 17h.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

1. Interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não enviarem o Formulário de Matrícula até às 23h59 do dia 06 de agosto de 2026 não poderão fazê-lo em outra data. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCPol/UFPel.

2. Aquilo que não estiver previsto neste Edital seguirá o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **ETIENE VILLELA MARRONI, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, em 13/07/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/07/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 14/07/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3981298** e o código CRC **70D12932**.